



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 053/2017 – CM

Ref: Processo n.º 5757/2017.

Votorantim, 18 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso projeto de lei sob n.º 041/2017, que dispõe sobre a extinção, transformação, criação e súmula de atribuições de cargos da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

A presente proposta busca sanar uma situação onerosa e inconveniente tanto para a Administração Pública Municipal quanto para os servidores do extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tendo em vista os desvios de função, ocasionados por servidores da antiga autarquia cujos cargos não existem no quadro funcional da Prefeitura Municipal.

A regularização da situação funcional desses servidores, já agregados ao serviço público municipal através da Lei 2382/13 propiciará maior harmonia no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, maior produtividade e melhoria na prestação de serviços das respectivas unidades onde estão lotados, com benefício para ambas as partes.

Assim, o projeto propõe a criação de 3 novos cargos que farão parte do Anexo I da Lei 2383/13, dos cargos permanentes da Prefeitura de Votorantim.

O cargo de **Auxiliar de Limpeza Pública**, será composto pela fusão dos cargos de Ajudante Geral e Coletor de Lixo. Com essa fusão a Prefeitura poderá contar com um número maior de funcionários realizando serviços de coleta e limpeza pública, que acarretará na redução de horas extras e na diminuição do excesso de jornada dos coletores, além de oferecer aos ocupantes do cargo de Ajudante Geral uma referência a mais no padrão de vencimentos, considerando que passarão da referência 02 para 03.

O cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, trata da fusão dos cargos de Aferidor de Hidrômetro, Leiturista e Entregador de Avisos, Operador de Bombas e Reservatórios e Vigia, considerando que esses cargos, exceto o de Vigia, possuíam funções que não existem no quadro de pessoal da Prefeitura, por se tratarem de funções muito específicas do extinto SAAE. Como grande parte desses servidores encontram-se trabalhando na função de Vigia, optamos pela junção dessas funções e enquadramos em apenas um cargo, optamos ainda, por extinguir o cargo de Vigia do quadro da Prefeitura e enquadramos no novo cargo para que os servidores não fossem prejudicados, por realizarem a mesma função de um cargo que possui uma referência maior. Dessa forma os nossos vigias serão beneficiados com alteração de referência de 03 para 06, além do serviço de vigilância poder contar com um quadro maior de funcionários reduzindo a quantidade de horas extras.



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

O cargo de **Agente de Apoio Operacional e Conservação**, vem com a junção dos cargos de Operador de Estação de Tratamento de Água e Operador de Tratamento de Esgoto, funções também inexistentes na Prefeitura, com isso criamos o cargo onde os servidores poderão trabalhar em diversos setores da Prefeitura contribuindo com o bom andamento dos serviços públicos prestados a população.

O projeto de lei trata-se, portanto, do esforço da Prefeitura em solucionar uma situação que já perdura a alguns anos, desde a extinção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, visando adequar a situação funcional dos servidores absorvidos de forma mais justa e proveitosa para ambas as partes.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando a costumeira atenção, na discussão, votação e aprovação nos termos dessa Egrégia Casa de Leis, em caráter de urgência, com base no Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim-SP.

FLC/laa